



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Resolução nº 07/90

Ementa: Concede reajuste de vencimentos ao Pessoal do Quadro da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de vencimentos ao Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de acordo com o que estabelece o anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Fica aprovada a nova tabela de Padrões do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, constante do anexo II, integrante desta Resolução.

Art. 3º - Ficam criados e incorporados no Quadro da Secretaria da Câmara Municipal, os cargos constantes do anexo III, que faz parte desta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão * por conta da verba própria consignada no Orçamento vigente e, se necessário abertura de crédito suplementar que fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 1990, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Japaratinga, 28 de maio de 1990.

Mesa da Câmara Municipal

João Sacramento dos Santos
Presidente
Edmundo L. B.
1º Secretário
Maria Lúcia Silva Sousa
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, em Japaratinga, 28 de maio de 1990.



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - AL

Anexo I

Cargos Regidos pela C.L.T.

Nº Cargos	Denominação Cargos	Situação anterior	Sit. Nova
01	Servisal	2.000,00	2.600,00
02	Contínuo	2.000,00	3.000,00
01	Serviços Gerais	2.050,00	3.500,00
01	Redatora de Atas	2.000,00	3.550,00
02	Oficial de Administração	2.000,00	3.600,00
01	Recepcionista	2.000,00	3.650,00
01	Escriturária	2.000,00	3.700,00
03	Agente Administrativo	2.000,00	3.750,00
01	Auxiliar da Diretoria	2.000,00	3.800,00
01	Diretora Geral	2.500,00	3.850,00
01	Diretora da Secretaria	2.000,00	3.900,00
01	Arquivista	-*-	3.950,00
01	Secretário Administrativo	2.000,00	4.400,00
02	Encarregado do Set. Pessoal	-*-	4.500,00
01	Auxiliar da Tesouraria	3.600,00	7.200,00
01	Tesoureiro	4.050,00	8.000,00
01	Auxiliar de Contabilidade	4.500,00	8.500,00
01	Contador	5.000,00	10.000,00
01	Assessor Geral	7.000,00	14.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Anexo II

Nova Tabela de Vencimentos

PADRÕES	VENCIMENTOS CR\$
A	2.600,00
B	3.000,00
C	3.500,00
D	3.550,00
E	3.600,00
F	3.650,00
G	3.700,00
H	3.750,00
I	3.800,00
J	3.850,00
K	3.900,00
L	3.950,00
M	4.400,00
N	4.500,00
O	7.200,00
P	8.600,00
Q	8.500,00
R	10.000,00
S	14.000,00

Anexo III

Cria Novos Cargos

Nº Cargos	Denominação Cargos	Padrão	Vencimentos
01	Arquivista	L	3.950,00
02	Enc. Setor de Pessoal	N	4.500,00